



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 1.806
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA O DIA 20 DE
FEVEREIRO DE 2012.

O Senhor **Adelino da Silva Carneiro**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo no Prédio da Prefeitura Municipal de Dumont e Setor de Tributação, o dia 20 de Fevereiro de 2012, “**SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL**”, retornando ao expediente no dia 22 de Fevereiro (quarta-feira), excepcionalmente das 12:00 às 17:00 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO – O ponto facultativo, de que trata o artigo 1º, não é considerado para as repartições públicas municipais que, em razão da natureza de serviços essenciais prestados à comunidade, caracterizados como de relevante interesse, não podem sofrer qualquer forma de paralisação ou suspensão, dentre as quais:

- a) o Pronto Socorro Municipal;
- b) o Velório Municipal;
- c) o plantão da Guarda Civil Municipal; e
- d) a coleta e remoção de lixo domiciliar.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 16 de Fevereiro de 2012.

Adelino da Silva Carneiro
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Assessora de Departamento